

PORTARIA COREN-PE Nº 0666/2024

Derroga a Portaria Coren-PE nº 0125/2024, substituindo subcoordenadora das Câmaras Técnicas e Comissões de Assessoria, do Coren-PE

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto à Conselheira Secretária desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são Autarquias Federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973, em seus Arts. 1º e 2º;

Considerando o Despacho nº 1171/2024-COREN/DIPRE, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Derroga a Portaria Coren-PE nº 0125/2024, substituindo Ana Célia Marinho Gonçalves Ferreira pela conselheira Isabelle de Oliveira Braga como subcoordenadora das Câmaras Técnica e Comissões de Assessoria;

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário;

Art. 3º Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 03 de maio de 2024.